



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da PROAD	Página 05
Atos da CGP	Página 06
Atos da PROEX	Página 10
Atos da PROGRAD	Página 10
Atos da PRPE	Página 11
Atos do ICEB	Página 11
Atos do ICEA - Monlevade	Página 12
Atos da Escola de Minas	Página 13
Número Total de Páginas	15

Mensagens
Cursos da UFOP recebem Avaliação Trienal da Capes
Com o resultado da avaliação trienal dos programas de pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) teve três de seus programas com ascensão na avaliação. As notas dos programas de pós-graduação estão disponíveis em: trienal.capes.gov.br



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: www.transparencia.gov.br

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 372, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o disposto no artigo 11 do Regimento Geral da UFOP, RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir de 11 de agosto de 2010, os servidores Adilson Raimundo Ribeiro (Prefeitura do CAMPUS), Antônio Calixto da Silva (ICHS), Antônio Carlos Camilo (Escola de Minas), Maria de Queiroz (CPPD)), Edson Dimas Araújo (NTI), Flávio Roberto de Oliveira (Museu da Escola de Minas), Geraldo Antônio Batista (CIED), José Carlos Gonçalves Mendes (CGP), José Mauro Elias (DEGEO), July Cristy (CPPD/CIS), Luíza de Marillac dos Reis (CIS), Magda de Magalhães Machado Salmen (CIED), Maria Aparecida Santos da Costa (Escola de Farmácia), Maria das Graças Moreira e Silva (IFAC), Maria Madalena Correia de Souza (SISBIN), Marisa Rodrigues dos Reis (PROAD), Nelson Vieira (ICEB), Rosângela Malta de Assis Ramos (ENUT) e Virgínia Maria Magalhães Martins da Costa (ICHS) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos de que trata o Edital nº 004/2010, que convoca para a eleição de representantes das Classes dos Professores Titulares, Adjuntos e Assistentes para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e das Classes de Professores Titulares e Auxiliares, dos servidores técnico-administrativos e dos ex-alunos, para a eleição de seus representantes no Conselho Universitário desta Universidade. Art. 2º Delegar competência ao Presidente desta Comissão para indicar os eventuais substitutos dos seus membros, caso haja qualquer impedimento de atuação desses servidores na Comissão aludida no artigo anterior. Art. 3º Delegar competência à Comissão para escolher o seu Presidente, em caso de impossibilidade daquele determinado pelo artigo 1º desta Portaria. Prof. João Luiz Martins, Reitor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 375, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o Procurador Federal Marconi Alvim Moreira, matrícula SIAPE Nº. 1.143.629, ocupante do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à esta Universidade, designado pela Portaria nº. 305, de 04 de setembro de 2007, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 31, de 18 de setembro de 2007. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 397, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o processo UFOP nº. 7018-2010-0, RESOLVE: Autorizar, nos termos do artigo 20, §4º, c/c o artigo 95 da Lei nº. 8.112/90, o afastamento do país do servidor Marco Túlio da Silva Gomes, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, para frequentar o Programa de Estudos ao abrigo do Acordo de Cooperação existente entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Universidade do Porto, na cidade de Porto/ Portugal, no período de 13 de setembro de 2010 a 11 de fevereiro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 15 de setembro de 2010, Roseli de Alvarenga Corrêa, matrícula SIAPE nº. 1.296.051, ocupante do cargo de Professor Associado 01, do quadro de docente desta Instituição, com proventos proporcionais a 14/30 avos (quatorze trinta avos), com fundamento na Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Medida Provisória nº. 167, de 19 de fevereiro de 2004, convertida na Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo Interno UFOP nº. 23109.8136/2010-0). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 399, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício NTI Nº. 064/2010, datado de 01 de setembro de 2010, RESOLVE: Designar a servidora Marisa Marotta de Rezende, matrícula SIAPE 0.418.940, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação desta Universidade, para substituir o Diretor do NTI, Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, matrícula SIAPE nº. 6.418.845, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 17 de setembro de 2010, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 400, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o disposto no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 9164-2009-0, instituída pela Portaria Reitoria nº. 554, de 21 de julho de 2010, sugerindo a demissão do servidor Edson Wander Martins; considerando o Parecer PJU/UFOP de 06 de agosto de 2010, constante na folha 635, subscrita pela Procuradora Federal Dr. Maria de Lourdes Rosa Doyle, atestando a regularidade dos trabalhos da supracitada Comissão; considerando a Decisão Reitoria de 11 de agosto de 2010 que acatou a sugestão do Relatório Final da Comissão; considerando a Resolução CUNI Nº. 1.128, de 31 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º Demitir do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Ouro Preto o servidor EDSON WANDER MARTINS, matrícula SIAPE nº. 0.418.758, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, nos termos do Art. 132, inciso XIII da Lei nº. 8.112/1990, com os efeitos previstos nos artigos 136, 137 e seu parágrafo único, naquilo que couber ao presente caso. Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da UFOP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Art. 4º A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 401, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 8172-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Dulce Maria Viana Mindlin, lotada no Departamento de Letras - ICHS, para acompanhar o Reitor da UFOP em visitas burocráticas, reuniões administrativas e técnicas à Universidade do Porto, à Universidade de Salamanca e à Universidade de Palermo, nas cidades de Porto/ Portugal, Salamanca/Espanha e Palermo/ Itália, no período de 25 de setembro a 03 de outubro de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 402, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 8171-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Alessandra Vannucci, lotada no Departamento de Artes - IFAC, para participar do Festival Internacional de Teatro de Cabo Verde – MINDELACT 2010, em São Vicente e Praia/ Cabo Verde, no período de 19 a 26 de setembro de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 403, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 8135-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Dênis Antônio da Cunha, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais - ICSA, para participar de um Workshop "Latin American and Caribbean Environmental Economics Program – LACEEP", na cidade do Quito/Equador, no período de 18 a 27 de setembro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 404, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício DEMUL nº. 122/2010, datado de 09 de setembro de 2010, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 01 de setembro de 2010, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº. 6.272.862, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 406, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DIR.EM.RT 008/2010, de 09 de setembro de 2010; considerando a Portaria nº. 030/2010 da Diretoria da Escola de Minas, de 09 de setembro de 2010, RESOLVE: Nomear, a partir de 09 de setembro de 2010, interinamente, o servidor Kepler Cavalcante Silva, matrícula SIAPE nº. 0.417.770, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil - EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 407, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8285-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Angélica Fortes Drumond Chicarino Varajão, lotada no Departamento de Geologia - EM, para participar com apresentação de trabalho na "I Reunion de la Red Minería XXI CYTED, Red Iberoamericana para la aplicación y divulgación de tecnologías limpias enfocadas a la caracterización y aprovechamiento de recursos minerales: Minería del Siglo XXI", na cidade Oviedo/Espanha, no período de 25 de setembro a 03 de outubro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 408, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 8286-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Arlene Maria Sarmanho Freitas, lotada no Departamento de Engenharia Civil - EM, para participar com apresentação de trabalho na "XXXIV Jornadas Sul-Americanas de Engenharia Estrutural", na cidade de San Juan/Argentina, no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2010, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 409, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o processo UFOP nº. 8309-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Yasmini Antonini Itabaiana, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente - ICEB, para participar com apresentação de trabalho no evento "Global Change and the World's Mountains", na cidade de Perth/Escócia e para realizar visita técnica ao Kew Garden na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 410, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso e competência de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, *CONSIDERANDO a necessidade melhor acompanhamento e fiscalização dos contratos de terceirização firmados pela UFOP*; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores DANIEL CALDAS, SIAPE Nº. 1.668.176, GERALDO DE SOUZA CARVALHO, SIAPE Nº. 0.418.407, VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, SIAPE Nº. 0.417.975; EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA, SIAPE Nº. 1.667.613 e ANDRE LUÍS DOS SANTOS LANA, SIAPE Nº. 1.463.799, e RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, SIAPE 1.669.111, para, sob a presidência do primeiro, comporem o GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TERCEIRIZAÇÕES – GAT. § 1º O GAT deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião. § 2º As reuniões do GAT deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata e atuada no competente processo administrativo; § 3º O GAT deverá convidar para as suas reuniões um representante dos funcionários de cada uma das empresas de prestação de serviços terceirizados. § 4º Por deliberação dos seus membros, o GAT poderá convocar para as suas reuniões os representantes legais e/ou prepostos das empresas de prestação de serviços terceirizados. Art. 2º Compete ao Grupo de Acompanhamento de Terceirizações – GAT: I – Garantir o fiel cumprimento dos contratos de terceirização firmados pela UFOP, juntamente com os gestores indicados nos contratos, II – Receber e processar denúncias de irregularidades que envolvam as empresas prestadoras de serviços e seus funcionários, III – Fiscalizar solidariamente o cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas pelas empresas, IV – Emitir pareceres e orientações às autoridades administrativas sobre a execução dos contratos de terceirização, V – Assessorar os gestores de cada um dos contratos de terceirização em questões deles decorrentes Art. 3º A Coordenadoria de Suprimentos funcionará como órgão de suporte operacional ao Grupo de Acompanhamento de Terceirizações – GAT. Art. 4º O procedimento para o acompanhamento dos contratos deverá ser efetuado em processo administrativo autônomo regular, um para cada contrato, onde constarão todas as ocorrências, atas de deliberações e demais documentos decorrentes. Art. 5º As formas de acompanhamento dos contratos são as constantes da Instrução Normativa MPOG nº. 02, de 30 de abril de 2008, devidamente alterada pela Instrução Normativa MPOG nº. 03, de 15 de outubro de 2009, bem como todo o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 6º Detectada e tipificada a qualquer tempo uma irregularidade na execução de um contrato, caberá ao GAT notificar imediatamente o seu gestor contratual, bem como a

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Coordenadoria de Suprimentos, que promoverá as diligências legais cabíveis. Parágrafo único. Superada a irregularidade ou encerrado o contrato, os autos deverão ser devolvidos aos GAT com todos os documentos comprobatórios gerados pela Coordenadoria de Suprimentos. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 16 de setembro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 650, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando o despacho da Pró-reitoria de Administração, em 09 de dezembro de 2009; - considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 17 de maio de 2010; - considerando a ata da reunião extraordinária da Assembléia Departamental de Filosofia, de 16 de junho de 2010; - considerando a ata da reunião extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, de 13 de julho de 2010; - considerando o processo interno 9593-2009-0, **r e s o l v e**: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Douglas Garcia Alves Junior, matrícula SIAPE nº 1.300.879, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 661, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 24 de março de 2010; - considerando a ata da reunião extraordinária da Assembléia Departamental de Filosofia, de 16 de junho de 2010; - considerando a ata da reunião extraordinária do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, de 13 de julho de 2010; - considerando a Portaria PROAD nº 650, de 02 de setembro de 2010; - considerando o despacho da Pró-reitoria de Administração, de 02 de setembro de 2010; - considerando o processo interno 9593-2009-0, **R e s o l v e**: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Douglas Garcia Alves Junior, matrícula SIAPE nº 1.300.879, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 662, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 28 de setembro de 2009; - considerando a ata da 83ª Assembléia Departamental do Departamento de Direito, de 29 de setembro de 2009; - considerando o despacho da Pró-reitoria de Administração, de 02 de setembro de 2010; - considerando o processo interno 3097-2007-0, **R e s o l v e**: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº 2.352.567, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 667, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 2.254/2010-0, **R e s o l v e**: Suspender, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 283, de 14/04/2010, ao servidor RICARDO EUSTÁQUIO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 2.491.512, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO) / ICEB. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 673, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 7.768/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora CLAUDINÉIA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº. 1.612.225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 2.400/2008-0, R e s o l v e: Suspender, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 223, de 05/06/2008, ao servidor MARCO TÚLIO DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1.612.201, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 676, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 8.383/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor EDMAR SALES CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 0.418.684, ocupante do cargo de Impressor, lotado na Coordenadoria de Imprensa Universitária. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 679, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Portaria PROAD nº. 562/2010, Considerando o pedido no verso do documento de fls. 08 do processo administrativo UFOP nº. 6646/2010, R e s o l v e: Art. 1º – Redesignar os servidores Geraldo de Souza Carvalho, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 0418407, Luiz Geraldo da Silva, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº 0417872 e Marcelo Cortes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1045075, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para proceder à avaliação das duas áreas distintas descritas no memorial descritivo anexo, ambas pertencentes à empresa Novelis do Brasil e limítrofes ao Campus do Morro do Cruzeiro, para fins de aquisição pela UFOP para instalação de Estação de Tratamento de Esgotos e para construção de Moradias Estudantis. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta portaria no Boletim Administrativo, para apresentação do relatório à Pró-reitoria de Administração. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 587, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1179-2007-0; RESOLVE: Conceder a Arlete Auxiliadora Gomes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE 0.418.210, a partir de 02/09/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 594, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1183/07-0; RESOLVE: Conceder a ALVIMAR AMBROSIO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE 0.418.083, a partir de 28/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 595, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1569/07-0; RESOLVE: Conceder a ANA SALOME MENDES, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 0.418.585, a partir de 10/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 596, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1634/07-0; RESOLVE: Conceder a ARIOSVALDO FIGUEIREDO SANTOS FILHO, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE 0.418.679, a partir de 25/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 597, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7487/10-0; RESOLVE: Conceder a ELENICE VANIA XAVIER, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE 1.677.600, a partir de 11/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 598, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1581/07-0; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO DE PAULA COELHO, ocupante do cargo de PINTOR-AREA, matrícula SIAPE 0.418.468, a partir de 28/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 599, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1633/07-0; RESOLVE: Conceder a IDALMO GOMES SAMPAIO, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 0.418.681, a partir de 28/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 600, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1589/07-0; RESOLVE: Conceder a IRMAZIO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, matrícula SIAPE 0.418.147, a partir de 12/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 601, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1587/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE BENTO, ocupante do cargo de CARPINTEIRO, matrícula SIAPE 0.418.148, a partir de 17/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 602, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1186/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE GERALDO DA SILVA II, ocupante do cargo de ENCADERNADOR, matrícula SIAPE 0.418.198, a partir de 05/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 603, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1184/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE MADALENA DE SENA, ocupante do cargo de CONTRAMESTRE-OFICIO, matrícula SIAPE 0.418.205, a partir de 25/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 604, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1588/07-0; RESOLVE: Conceder a MARGARIDA MARIA DIAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE 0.418.592, a partir de 16/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 605, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1585/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEICAO VIEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE 0.418.593, a partir de 17/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 606, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1596/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DAMIAO GOMES, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE 0.418.594, a partir de 11/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 607, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1635/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DO ROSARIO DOS REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE 0.418.674, a partir de 04/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 608, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1568/07-0; RESOLVE: Conceder a NELSON VIEIRA, ocupante do cargo de ALMOXARIFE, matrícula SIAPE 0.418.600, a partir de 10/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA CGP Nº 609, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1185/07-0; RESOLVE: Conceder a OLIVEIRO SOARES RODRIGUES, ocupante do cargo de PEDREIRO, matrícula SIAPE 0.418.204, a partir de 24/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 610, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1583/07-0; RESOLVE: Conceder a SALVADOR GENTIL DOS SANTOS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE 0.418.150, a partir de 23/08/2010, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Flávio Henrique Ferreira, Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 001/2010

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 6734-2010-0.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores: Armando Maia Wood, matrícula SIAPE: 0418110, José Milton Natividade, matrícula SIAPE: 1096024 e Soraya Santoro Queiroz, matrícula SIAPE: 0418207 para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Maria Ângela Guimarães Alves, lotada na Pró-Reitoria de Extensão. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 10 de setembro de 2010. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro, Pró-Reitor Adjunto de Extensão.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 09, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº130, de 05 de março de 2009. Considerando o Edital Nº 9 do Programa de Educação Tutorial – PET 2010 – MEC/SESu/SECAD publicado no Diário Oficial da União, 02/08/2010, Seção 3, páginas 41 e 42. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para avaliar as propostas de criação de novos grupos PET protocolizadas na Pró-Reitoria de Graduação. Art. 2º - A Comissão Especial fica constituída pelos seguintes membros: a) Prof. José Francisco Prado Filho, tutor do Grupo PET Engenharia Ambiental; b) Prof. Camilo Adalto Mariano, tutor do Grupo PET Nutrição; c) Prof. Gustavo, tutor do Grupo PET Farmácia; d) Profa. Mariangela Garcia, tutora do Grupo PET Engenharia Geológica; e) Prof. Jaime Florêncio, tutor do Grupo PET Engenharia Civil; f) Profa. Ana Cristina Ferreira, tutora do Grupo PET Matemática; g) Prof. Armando Maia Wood, Pró-Reitor de Extensão; h) Prof. Danton Heleno Gameiro, Pró-Reitor Adjunto de Extensão; i) Prof. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação; j) Profa Raquel do Pilar Machado, coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP); l) Pedagogo, Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; m) Técnico em Assuntos Educacionais Adalgimar Gomes Gonçalves, especialista do NAP; n) Técnica em Assuntos Educacionais Marcilene Magalhães da Silva, especialista do NAP. Art. 3º - As propostas selecionadas pela Comissão serão indicadas pelo Pró-Reitor de Graduação ao MEC para confirmação de inscrições nos termos do Edital Nº 9 do Programa de Educação Tutorial – PET 2010 – MEC/SESu/SECAD. Prof. Dr. Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Projetos Especiais - PRPE

PORTARIA PRPE Nº. 004, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor Extraordinário de Projetos Especiais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso e competência de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 124, de 05 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17/03/2009. RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria PRPE Nº 003, de 08 de setembro de 2010, designando o servidor CARLOS JOEL FRANCO, SIAPE nº. 0.418.899, para substituir GERSON OSCAR DE MENEZES, SIAPE 0.418.591. Prof. Dr. Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, Pró-Reitor Extraordinário de Projetos Especiais da UFOP.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 071 de 13 de setembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 5077-2008 – 0; o afastamento do docente Alexandre Barbosa Reis para realização de curso de Pós-Graduação; R e s o l v e: Nomear a docente Cláudia Martins Carneiro (SIAPE nº. 1.274.235) como Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora técnico-administrativo Lorena Fagundes Coelho, em substituição do docente Alexandre Barbosa Reis. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 72, de 13 de setembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 5893-2010-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Alcides Volpato Carneiro de Castro (SIAPE nº. 2.914.564) – DEFIS (indicado pelo DEFIS), Carlos Joel Franco (SIAPE nº. 0.418.899) (indicado pelo COFIS), Marcelo Luiz da Silva (SIAPE nº. 1.096.409) - DECOM (indicado pela CPPD) e Gustavo Pereira Benevides (SIAPE nº. 1.578.729) – DECB (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente THIAGO CAZATI em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 73, de 14 de setembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 5889-2010-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes José Romildo Malaquias (SIAPE nº. 1.033.278) – DECOM (indicado pelo DECOM), Marcelo Luiz Silva (SIAPE nº. 1.096.409) - DECOM (indicado pelo COCIC), Geraldo Magela da Costa (SIAPE nº. 0.418.452) - DEQUI (indicado pela CPPD) e Gustavo Pereira Benevides (SIAPE nº. 1.578.729) – DECB (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente GUILLERMO CAMARA CHAVEZ em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº . 74, de 15 de setembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 5890-2010-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Renata Guerra de Sá (SIAPE nº.) - DECBI (indicado pelo DECBI), Sérgio Pontes Ribeiro (SIAPE nº. 1.311.971) (indicado pelo COCBI), Carmem Aparecida de Paula (SIAPE nº. 1.249.523) - DEACL (indicada pela CPPD) e Luiz Henrique de Campos Merschmann (SIAPE nº.3.362.328) – DECOM (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor docente LEANDRO MARCIO MOREIRA, lotado no Departamento de Ciências Biológicas. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA – Campus Monlevade

PORTARIA ICEA Nº 018, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de docente desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O disposto no ofício de pedido de prorrogação de prazo do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Prof. Talles Henrique de Medeiros (processo interno nº 5338-2010-0), RESOLVE: Prorrogar, até o dia 20 de outubro de 2010, o prazo de entrega do relatório da Comissão constituída pela Portaria ICEA nº 013, de 20 de agosto de 2010. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de docente desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O disposto no ofício de pedido de prorrogação de prazo do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Prof. Adam James Sargeant (processo interno nº 770-2010-0), RESOLVE: Prorrogar, até o dia 19 de outubro de 2010, o prazo de entrega do relatório da Comissão constituída pela Portaria ICEA nº 009, de 19 de agosto de 2010. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de docente desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O disposto no ofício de pedido de prorrogação de prazo do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Prof. Luis Gustavo Ferrão (processo interno nº 760-2010-0), RESOLVE: Prorrogar, até o dia 19 de outubro de 2010, o prazo de entrega do relatório da Comissão constituída pela Portaria ICEA nº 010, de 19 de agosto de 2010. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Serviço Público Federal

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA ICEA Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor do *Campus* João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5894-2010-0, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores – Prof. Marcos Goulart Lima (indicado pelo Colegiado de Engenharia Elétrica), Prof. Herson de Oliveira Peixoto (indicado pelo DECEA), Prof.ª Tatiana Alves Costa (indicada pela CPA) e Prof.ª Geiza Cristina da Silva (indicada pela CPPD) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, docente lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA/João Monlevade. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Sérgio Evangelista da Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – *Campus* João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor do *Campus* João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 754-2010-0, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores – Prof.ª Milena Estanislau Diniz (indicada pelo Colegiado de Engenharia de Produção), Prof. Gilbert Cardoso Bouyer (indicado pelo DEENP), Prof. Leonardo Vieira dos Santos Reis (indicado pela CPA) e Prof. Frederico Garcia Sobreira (indicado pela CPPD) para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor MAURÍCIO RODRIGUES SILVA, docente lotado no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA/João Monlevade. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Sérgio Evangelista da Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – *Campus* João Monlevade.

Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

Decisão CDEM 057/2010 De 27 de agosto de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Art. 22 do Estatuto da UFOP; e considerando a impossibilidade de reunir extraordinariamente este Conselho, DECIDE: Aprovar o afastamento do país do Professor Cristiano de Carvalho Lana para, no período de 03/09/2010 a 03/10/2010, participar de missão científica na Universidade de Stellenbosch a realizar-se na cidade de Stellenbosch na África do Sul. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 058/2010 De 30 de agosto de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Art. 22 do Estatuto da UFOP; e considerando a impossibilidade de reunir extraordinariamente este Conselho, DECIDE: Aprovar *ad referendum* do mesmo Conselho o afastamento do país do Professor Newton Souza Gomes para, no período de 25/09/2010 a 03/10/2010, participar do International Geological Modelling Conference – GEMOD 2010 a realizar-se em Lisboa, Portugal. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 059/2010 De 03 de setembro de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Art. 22 do Estatuto da UFOP; e considerando competência que foi delegada ao Diretor da EM conforme ata de 22/08/1995 do mesmo Conselho, DECIDE: Aprovar o afastamento do país da Professora Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão para, no período de 25/09/2010 a 03/10/2010, participar com

Página 13 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



apresentação de trabalho na I Reunion de La Red Minería XXI CYTED, Red Iberoamericana para La aplicación y divulgación de tecnologías limpias enfocadas a La caracterización y aprovechamiento de recursos minerales: Minería del Siglo XXI, a realizar-se em Oviedo/Espanha. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 060/2010 De 03 de setembro de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Art. 22 do Estatuto da UFOP; e considerando competência que foi delegada ao Diretor da EM conforme ata de 22/08/1995 do mesmo Conselho, DECIDE: Aprovar o afastamento do país da Professora Arlene Maria Sarmanho Freitas para, no período de 25/09/2010 a 02/10/2010, participar com apresentação de trabalho nas XXXIV Jornadas Sul-Americanas de Engenharia Estrutural a se realizar na cidade de San Juan, Argentina. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 061/2010 De 03 de setembro de 2010

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto no Art. 22 do Estatuto da UFOP; e considerando competência que foi delegada ao Diretor da EM conforme ata de 22/08/1995 do mesmo Conselho, DECIDE: Aprovar o afastamento do país do Professor Márcilio Sousa da Rocha Freitas para, no período de 25/09/2010 a 02/10/2010, participar com apresentação de trabalho nas XXXIV Jornadas Sul-Americanas de Engenharia Estrutural a se realizar na cidade de San Juan, Argentina. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Decisão CDEM 062/2010 De 09 de setembro de 2010

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião realizada no dia 08/09/2010, Considerando que as consultas dos alunos às bibliotecas da Escola de Minas podem ser melhor aproveitadas desde que os usuários possam ter acesso às estantes temáticas; Considerando que na atual organização dos títulos os alunos não têm acesso visual aos assuntos relativos às ciências afins; Considerando a grande facilidade e utilidade de uma biblioteca setorial, e Considerando a especificidade da Biblioteca DEGEO/DEMIN com títulos e periódicos únicos, DECIDE: 1) Sugerir que seja feita uma nova distribuição dos títulos nas prateleiras das bibliotecas sob orientação dos professores das áreas afins. 2) Sugerir que a Biblioteca da Escola de Minas localizada no prédio DEGEO/DEMIN seja mantida. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 027/2010 De 30 de agosto de 2010

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições legais, Resolve: 1º) Destituir a Comissão constituída pelos servidores docentes Rosane Nogueira Gabeto, Clarisse Martins Villela, Ronilson Rocha e Aluisio José Ramos Mergulhão para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora docente Sulamita Fonseca Lino. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 028/2010 De 30 de agosto de 2010

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17 da Resolução CUNI 732, Resolve: 1º) Criar Comissão constituída pelos servidores docentes Antonio Clésio Ferreira, Clarisse Martins Villela, Ronilson Rocha e Aluisio José Ramos Mergulhão para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora docente Sulamita Fonseca Lino. 2º) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para fazer a avaliação. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 031/2010 De 09 de setembro de 2010

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15 da Resolução CUNI 733, Resolve: 1º) Criar Comissão constituída pelos servidores Prof. Adilson Rodrigues da Costa, Sidney Cardoso de Araújo e Adriana Cristina Cardoso para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Denilson Pereira de Melo. 2º) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para fazer a avaliação. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 41

17 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Portaria nº 032/2010 De 09 de setembro de 2010

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15 da Resolução CUNI 733, Resolve: 1ª) Criar Comissão constituída pelos servidores Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, José Humberto Cerceau Ibrahim e Francisco Basílio de Castro Neto para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Gilcéia Freitas Magalhães. 2ª) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para fazer a avaliação. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 033/2010 De 09 de setembro de 2010

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15 da Resolução CUNI 733, Resolve: 1ª) Criar Comissão constituída pelos servidores Prof. Sávio Augusto Lopes da Silva, Geraldo Magela Cerceau Ibrahim e Antonio Carlos Camilo para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Reinaldo Clemente Fortes. 2ª) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para fazer a avaliação. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

**** Fim da publicação ****